moimenta da beira
município

CRIAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO AO KM 52,5 DA EN 226, EM PRADOS DE BAIXO

D E S P A C H O

1. Considerando o relatório final do procedimento acima identificado, datado de 28 de setembro de 2016;

2. Considerando que existem fundos disponíveis para a assunção do presente compromisso;

3. Considerando que os valores em causa se enquadram na competência do signatário, estabelecida na alínea a), do nº. 1, do artigo 18º. do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho;

DETERMINO:

a) Que seja adjudicada a empreitada em epígrafe à firma EMBEIRAL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA, com sede em Travanca de Bodiosa, em Viseu, que apresentou proposta no montante de € 10.619,37 (dez mil, seiscentos e dezanove euros e trinta e sete cêntimos);

c) Que seja dispensada a celebração do respectivo contrato, nos termos da alínea d), do nº. 1, do artigo 95º., do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, e, por esse facto, consideram-se asseguradas as condições essenciais desta empreitada, nomeadamente, através da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta do adjudicatário;

d) Que, tendo em conta o disposto no artigo 126º, do diploma atrás referido, se proceda à notificação do adjudicatário para a apresentação dos documentos de habilitação;

e) Que, nos termos e para efeitos do n.º 2, do art.º 344º., do Decreto-Lei n.º 18/2008, seja designado para Director de Fiscalização e Coordenador de Segurança, Técnico Superior, VASCO DOMINGOS FIDALGO FERNANDES, a quem são concedidos poderes para assinar o Auto de Consignação, nos termos e para efeitos da Secção III, do Título II, do Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município de Moimenta da Beira, outubro de 2016

O Presidente da Câmara

José Eduardo Lopes Ferreira

(Assinado digitalmente)